



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Ata da Décima Quarta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows, realizada em 21 de julho de dois mil e vinte, às onze horas, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari, Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. Inicialmente o Presidente declarou aberta a reunião da CPI dos Shows e em seguida informou da ausência do Sr. Excelentíssimo Vice-Prefeito Miguel Agrizzi, que pela segunda vez não compareceu para prestação de esclarecimentos. Isto posto, o Presidente informou da reconvocação do mesmo para a próxima quinta-feira, 23 de julho de 2020 às 15h (quinze horas), de forma coercitiva. Em votação a convocação coercitiva foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião. GuarapariES, 21 de julho de 2020. XXXXXXXX

Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento _____
Relator – Ver. Clebinho Brambati _____
Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Ata da Décima Quinta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows realizada em 23 de julho de dois mil e vinte, às quinze horas 29, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari, Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. Inicialmente o Presidente abriu a reunião e informou do não comparecimento do Sr. Vice-Prefeito Miguel Agrizzi para prestação de depoimento. Por decisão unânime dos membros, a Comissão solicitou à Procuradoria da CMG que intime o Sr. Vice-Prefeito, Miguel Agrizzi coercitivamente para oitiva da CPI. O Presidente também informou que o Excelentíssimo Juiz da Segunda Vara Criminal, Edmilson de Souza Santos proferiu mandado de intimação oficial ao Sr. Vice-Prefeito Miguel Agrizzi, e que os oficiais de justiça irão notifica-lo para comparecimento à oitiva. Em seguida, o Presidente pediu ao membro e ao relator que se manifestassem sobre a convocação do Sr. Vice-Prefeito, Miguel Agrizzi para que ele seja convocado, desta vez com intimação judicial no prazo de 48 horas, o que foi aprovado por unanimidade, de forma que a referida oitiva será realizada no dia 28 de julho de 2020 às 14 horas na SEMED. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e a presença de todos presentes e declarou encerrada a reunião. Guarapari/ES, 23 de julho de 2020. XXX

Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento _____

Relator – Ver. Clebinho Brambati _____

Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim _____

Despacho

Assiste razão ao Ministério Público no judicioso parecer.

Considerando o curto lapso temporal, não havendo tempo hábil para intimação da testemunha Miguel Ângelo Agrizzi para depor perante a sessão da CPI, entendo a necessidade de designação de nova data para a sessão.

Assim, deverá o Senhor Chefe de Secretaria tomar as seguintes providências: (i) intimar o Sr. DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, solicitando que se designe nova sessão, devendo seguir com a intimação cópia do despacho datado de 22 de julho de 2020 que determinou vista ao Ministério Público, do parecer ministerial datado de 22/07/2020, bem como deste despacho; (ii) intimar o Sr. MIGUEL ÂNGELO AGRIZZI da existência deste feito, devendo seguir com a intimação cópia integral do expediente; (iii) Considerando a urgência do caso, vez que a Sessão da CPI foi designada para o hoje, deverá as intimações serem cumpridas pela Oficial de Justiça Plantonista.

Diligencie-se.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL

DESPACHO

AÇÃO : 1727 - Petição Criminal
Processo nº: 0003374-64.2020.8.08.0021
Requerente: DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Requerido: MIGUEL ANGELO AGRIZZI

Assiste razão ao Ministério Público no judicioso parecer.

Considerando o curto lapso temporal, não havendo tempo hábil para intimação da testemunha Miguel Ângelo Agrizzi para depor perante a sessão da CPI, entendo a necessidade de designação de nova data para a sessão.

Assim, deverá o Senhor Chefe de Secretaria tomar as seguintes providências: (i) intimar o Sr. DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, solicitando que se designe nova sessão, devendo seguir com a intimação cópia do despacho datado de 22 de julho de 2020 que determinou vista ao Ministério Público, do parecer ministerial datado de 22/07/2020, bem como deste despacho; (ii) intimar o Sr. MIGUEL ÂNGELO AGRIZZI da existência deste feito, devendo seguir com a intimação cópia integral do expediente; (iii) Considerando a urgência do caso, vez que a Sessão da CPI foi designada para o hoje, deverá as intimações serem cumpridas pela Oficial de Justiça Plantonista.

Diligencie-se.

GUARAPARI, 23/07/2020.

EDMILSON SOUZA SANTOS
JUIZ DE DIREITO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Ata da Décima Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows realizada em 28 de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari, Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. Inicialmente o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou todos os presentes, e informou que o trabalho da CPI dos Shows busca apurar possíveis irregularidades em shows ocorridos entre os anos de 2016 a 2019. Informou que no dia de hoje a convocação do Sr. Vice-Prefeito Miguel Agrizzi foi autorizada pelo judiciário a ser feita de forma coercitiva, porém os oficiais de justiça não o localizaram para intimá-lo. Desta forma, ele não compareceu para depor na condição de testemunha nesta data, mesmo estando seus advogados cientes deste ato. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao membro para que se manifestasse. Posteriormente o Presidente franqueou a palavra ao Relator para que fizesse suas ponderações, o qual solicitou que a Procuradoria desta Casa tomasse as medidas judiciais cabíveis, tendo em vista a nova ausência do Sr. Vice-Prefeito, já que o depoimento dele é necessário para conclusão dos trabalhos desta CPI. Com a palavra, o Presidente disse que as apurações serão feitas, e também solicitou apoio do judiciário da Câmara para conclusão dos trabalhos. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Guarapari/ES, 28 de julho de 2020. XXXXXXXXXXXXXXX

Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento _____

Relator – Ver. Clebinho Brambati _____

Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim _____



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 27 de julho de 2020.

MEMORANDO CPI SHOWS nº 002/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

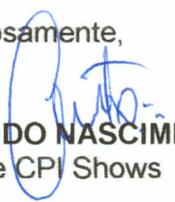
Considerando a necessidade de apoio técnico especializado, para fins de auxiliar esta Comissão na finalização de seus trabalhos, por meio da elaboração de Relatório Circunstanciado;

Considerando o disposto no artigo 53, inciso I do Regimento Interno desta casa de Leis que dispõe que Comissão Parlamentar de Inquérito "*poderá requisitar funcionários dos serviços administrativos e, em caráter transitório, os de qualquer órgão das administrações públicas direta e indireta necessários aos seus trabalhos*";

Diante do Exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para, na forma regimental, **requerer a DESIGNAÇÃO de servidor técnico jurídico desta Casa para auxiliar esta Comissão na Elaboração do Relatório Final de seus trabalhos.**

Certo do atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente CPI Shows

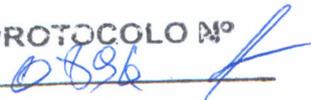

CLEBINHO BRAMBATI
Relator


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXMO. SR.
ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

EM: 28 JUL. 2020

PROTOCOLO Nº




Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 27 de julho de 2020.

MEMORANDO CPI SHOWS nº 001/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a pandemia desencadeada pelo COVID-19 tem causado inúmeras consequências prejudiciais à saúde da população, demandando a adoção de medidas de contenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, bem como pelo Ministério da Saúde, tais como o distanciamento social e o isolamento

Considerando que esta comissão encontra-se na fase de elaboração do Relatório Final, sendo necessário, para tanto, a realização de reuniões dos seus membros juntamente com a equipe técnica, para que possam ser debatidas os subsídios apurados, visando a consolidação das informações para a finalização dos trabalhos;

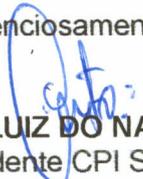
Considerando o afastamento de parte da assessoria técnica, em razão da necessidade cumprir isolamento social, eis que alguns tiveram contato e outros foram diagnosticados com Covid-19;

Considerando que a Pandemia tem ocasionado dificuldades e obstáculos imprevisíveis ao andamento dos trabalhos.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para, em caráter excepcional e na forma regimental, **requerer a SUSPENSÃO do prazo desta comissão por até 60 dias, a contar desta data.**

Certo do atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente CPI Shows


CLEBINHO BRAMBATI
Relator


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXMO. SR.
ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

EM: 28 JUL. 2020

PROTOCOLO Nº
